



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº Fis.
393/19 1908

**ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se a Senhora **ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO**, na função de Pregoeira, o Sr. **PAULO ROBERTO TERUEL** e Sra. **MARIA DA GUIA MARIANO**, membros da equipe de apoio, especialmente designados pelo Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 024/2014. No horário determinado para reabertura dos trabalhos, verificou-se a presença dos Senhores(as) **LAURO FRANCO DE ANDRADE JUNIOR**, portador do RG. Nº 16.737.754/SSP/SP, representante da Empresa **DROGARIA RIO BRANCO DE SÃO VICENTE EIRELI - ME**; o Senhor **ADILSON RIBAS**, portador do RG. nº 23.749.260-X/SSP/SP, representante da Empresa **GPRESS MEDICAL LTDA EPP.**, o Senhor **MARCELO DE JESUS MENDONÇA**, portador do RG. 22.917.459-0, representante da Empresa **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, Senhor **PAULO CANDIDO DA SILVA**, portador do RG. 6.183.855-X, representante da Empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Senhor **ROBERTO CARLOS TEIXEIRA PERES**, portador do RG. 18.938.894-8, representante da Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**. Foram apresentados aos representantes das empresas participantes, os envelopes e demais documentações do referido pregão, deixados em poder da Comissão, onde ficou constatado que não houve qualquer violação nas documentações e envelopes, deixados em poder da Comissão. Dando sequencia aos trabalhos, foi aberta a etapa de lances, que contou com a participação das 03 (três) melhores propostas apresentadas e aquelas até 10% da menor proposta apresentada. Ficou acordado entre os presentes que na ordem que forem apresentadas as vencedoras dos lances, estas terão seus envelopes documentação abertos. Aberta a etapa de lances, as empresas participantes ficaram classificadas de acordo com os lances mencionados no Anexo a esta Ata e onde estão consignados todos os lances apresentados, bem como estão também demonstradas as vencedoras de cada item. Nas documentações apresentadas, não foi apontado pelos presentes e também pelos membros da Comissão, quaisquer impugnações, pelo que foram referidas empresas consideradas habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. O resultado da



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº 118.
343/19 1909

presente licitação consta do Anexo, que fica fazendo parte desta Ata, para todos os efeitos. Nada a mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente a pregoeira, os membros da equipe de apoio e os representantes das empresas, presentes no final da sessão.

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO - Pregoeira

PAULO ROBERTO TERUEL – Membro Eq. Apoio

MARIA DA GUIA MARIANO – Membro Eq. Apoio

LAURO FRANCO DE ANDRADE JUNIOR, representante da Empresa **DROGARIA RIO BRANCO DE SÃO VICENTE EIRELI - ME**;

ADILSON RIBAS, rep. da Empresa **GPRESS MEDICAL LTDA EPP.**,

MARCELO DE JESUS MENDONÇA, rep. da Empresa **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**,

PAULO CANDIDO DA SILVA, rep. da Empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,

ROBERTO CARLOS TEIXEIRA PERES, rep. da Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**.